

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Ofício 078/2015

Nazaré do Piauí (PI) 21 de julho 2015

DECRETO GAB N° 097/2015, de 20 de julho de 2015.

Convoca a II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências

A Prefeita Municipal do Morro do Chapéu do Piauí - PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade do município de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa do Município,

DECRETA

Art.1º Fica convocada para os dias 27 e 28 de julho de 2015 a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município, que será realizada na Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Art.2º O tema da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as idades";

Art.3º Para organização do evento fica instituída a comissão organizadora formada por 03 (três) técnicos do CRAS do município, sendo Francisco Ribeiro Machado, Servidor, com matrícula N° 0012, Fernando Rodrigues de Sousa, Servidor, de matrícula N° 0201 e Cleidineide Oliveira de Brito, Servidora, com matrícula N° 0205.

Art.4º As despesas com a realização da Conferência serão custeadas através dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social;

Art.5º Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto;

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu do Piauí- PI, 20 de julho de 2015


Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal


Francisco Ribeiro Machado
Prês. do Cons. Mun. da Assistência Social

Ilmo. Sr.
M.D Gerente de Negócios do Banco do Brasil S.A
Floriano - PI

Senhor Gerente,

A Prefeitura municipal de Nazaré do Piauí - Estado do Piauí, CNPJ - 06.554.141/0001-32, neste ato, representado pelo Prefeito José Nunes de Oliveira Junior. AUTORIZA a movimentação da conta corrente: 46.253 - 5, nesta agência, conjuntamente pelo (a) Senhor (a) José Nunes de Oliveira Junior - Prefeito, CPF: 432.555.153 - 00, e Rubem Brito Batista, Tesoureiro, - CPF:352.648.102 - 20 os quais poderão:

- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar, contra ordenar cheques.
- Efetuar resgate e aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques conta corrente
- Efetuar saques poupança
- Efetuar movimentações financeiras rpg
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Consultar contas, aplicações programas repasses recursos federais - rpg
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- Solicitar Saldos, extratos de investimentos.
- Solicitar saldos extratos de operações de credito
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico
- Encerrar contas depósito.

Na certeza de pronto e breve atendimento, desde já agradecemos.

Na certeza de pronto e breve atendimento, desde já agradecemos.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal